



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de outubro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2023/0312 (NLE)

14065/23
ADD 1

EEE 26
RECH 445
FEROE 4

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Projeto de DECISÃO DO COMITÉ MISTO UE-ILHAS FAROÉ que aprova
o seu regulamento interno

PROJETO DE

DECISÃO N.º .../...

DO COMITÉ MISTO UE-ILHAS FAROÉ

de ...

que aprova o seu regulamento interno

O COMITÉ MISTO EU-ILHAS FAROÉ,

Tendo em conta o Acordo entre a União Europeia, por um lado, e o Governo das Ilhas Faroé, por outro, sobre a participação das Ilhas Faroé em programas da União¹ («Acordo»), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 3,

¹ JO L 154, de 7.6.2022, p. 4.

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o seu artigo 15.º, n.º 2, o Acordo tem sido aplicado a título provisório desde 24 de maio de 2022, na sequência da notificação pelas Ilhas Faroé da conclusão das respetivas formalidades internas necessárias para o efeito.
- (2) O artigo 14.º, n.º 3, do Acordo prevê que o comité misto aprove o seu regulamento interno, a fim de assegurar a aplicação eficaz e correta do Acordo,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É aprovado o regulamento interno do comité misto que acompanha a presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Comité Misto
Os Copresidentes*
